



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019.

*Autor: Vereador Sancler Nininho*

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do  
Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Dr. Igor Silva de Menezes.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,*

*Câmara Municipal de Mesquita, 05 de Dezembro de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos*  
PRESIDENTE